



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.610/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 011/2019 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2019 – SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais, para manutenção, conservação e pequenos reparos, que serão realizados nas Unidades Básicas de Saúde deste município, com base nos valores de referência da Tabela Paraná Edificações 2019 e Tabela Paraná Edificações 2017 para serviços auxiliares, tendo sido declarada vencedora a empresa **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

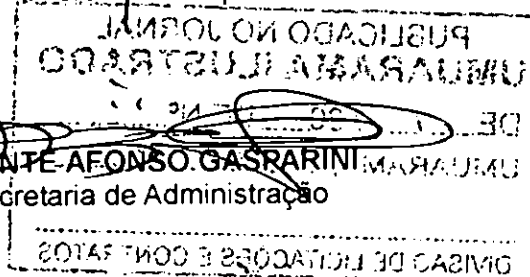
UMUARAMA, 24 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25.10.19 DE Nº 11617
UMUARAMA, 25.10.19
Roguel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS